

**TERMO ADITIVO Nº. 039/2019**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017, Inexigibilidade nº 024/2017, Credenciamento nº 012/2017, Processo Administrativo nº 088/2017, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas na publicação e veiculação de jornais impressos, de caráter informativo e educativo, com distribuição e circulação em Guaraniésia, para a veiculação de publicidade institucional do Município de Guaraniésia no período de 12(doze).

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Secretária Municipal de Administração**, representada pela secretária, Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pela Sra. Tania Alves de Matos, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliada na Rua Silvestre Robilotta, nº. 107, Conj. Habitacional Dr. João Bento Ribeiro do Valle, nesta cidade, portadora do CPF nº. 238.221.806-10 e do RG nº 5.525.504-8 SSP/SP, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **RAQUEL CRISTINA CÂNDIDO SILVA 84115203668**, inscrita no CNPJ nº 26.614.823/0001-09, neste ato representando pelo Senhor Osvaldo Tomás da Silva, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

**Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 11 de maio de 2020.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 12 de maio de 2019.

**Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:**

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>



## GUARANÉSIA

### PREFEITURA DA CIDADE

18 - Manutenção Atividades Chefia Executivo - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.39.68
48 - Manutenção Atividades Do Procon - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.11.01.04.122.0052.2.006 - 3.3.90.39.68
108 - Manutenção Atividades De Divulgação Oficial - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.20.01.04.122.0052.2.007 - 3.3.90.39.68
109 - Manutenção Atividades Publicidade Institucional - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.20.01.04.122.0052.2.008 - 3.3.90.39.68
77 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.20.01.04.122.0052.2.205 - 3.3.90.39.68
96 - Manutenção Atividades Divisao Licit, Compras E Material - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	02.20.01.04.122.0052.2.207 - 3.3.90.40.68
151 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.39.68
179 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.68
200 - Manutenção Dos Serviços De Vias Urbanas - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.40.01.15.452.0501.2.030 - 3.3.90.39.68
256 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.68
286 - Manutenção Atividades Das Estradas Vicinais - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.50.01.26.782.0710.2.040 - 3.3.90.39.68
320 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.68
481 - Manutenção Atividades Festas Tradicionais - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.065 - 3.3.90.39.68
466 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.39.68
475 - Manutenção Atividades Patrimonio Cultural - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.063 - 3.3.90.39.68
488 - Manutenção Atividades Festas Populares - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.066 - 3.3.90.39.68
444 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.68
450 - Manutenção Atividades Esporte - Icms - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.27.813.0720.2.220 - 3.3.90.39.68
492 - Manutenção Festa Carreiro - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.194 - 3.3.90.39.68
750 - Festival Rob Stan de Musica Raiz Fec MG - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.250 - 3.3.90.30.68
512 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.68
546 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.68
547 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.70.01.13.392.0471.2.250 - 3.3.90.39.68
569 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.68
603 - Manutenção Atividades Vigilancia Epidemiologica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.68
604 - Manutenção Atividades Vigilancia Epidemiologica - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.68
621 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.68
645 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistencia Social - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.39.68



## **GUARANÉSIA**

### **PREFEITURA DA CIDADE**

649 - Manutenção Atividades Fmas / Igd - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.02.08.122.0052.2.136 - 3.3.90.39.68
679 - Índice De Gestão Descentralizada / Suas - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.02.08.244.0125.2.152 - 3.3.90.39.68
665 - Proteção Básica Especial / Paif - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.02.08.243.0122.2.092 - 3.3.90.39.68
683 - Piso Mineiro De Assistencia Social - Feas - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.02.08.244.0125.2.154 - 3.3.90.39.68
699 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Serviços de Publicidade e Propaganda	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.68

#### **Cláusula 4ª. Disposições Gerais:**

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

#### **Cláusula 5ª. Publicidade:**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 10 de maio de 2019

**Laercio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Tania Alves de Matos**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Oswaldo Tomás da Silva**  
**Raquel Cristina Cândido Silva 84115203668**  
**Contratado**